

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 172/XII

**“Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da
Terra”**

12 DE OUTUBRO DE 2023



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 172/XII – “Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra”**.

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 11 de julho de 2023, tendo sido enviado, a 12 de julho de 2023, à Comissão de Assuntos Sociais por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.



Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que *“Desde o ano letivo 1982/1983, o Conservatório Regional de Ponta Delgada oferece aos seus alunos um Curso Livre de Viola da Terra, tendo o ensino deste instrumento surgido pela primeira vez no curso básico de música em 2005/2006.*

Pela Resolução nº4/2016/A, de 23 de março, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendou ao Governo Regional assegurar, “junto do Governo da República, a homologação do ensino secundário da Viola da Terra, diligenciando a sua conseqüente implementação, designadamente, no Conservatório Regional de Ponta Delgada e nas escolas de ensino artístico integrado nas ilhas Terceira, Faial, Pico e Graciosa”.

E, de facto, desde o ano letivo 2016/2017 funciona no Conservatório Regional de Ponta Delgada o curso secundário de música – instrumento Viola da Terra.

Volvidos mais de sete anos, no decurso da apreciação, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de um Plano de Valorização da Viola da Terra, considerou-se oportuno apurar que procedimentos foram desenvolvidos para homologação do referido curso secundário, nomeadamente junto do Governo da República e da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Confrontado o XIII Governo Regional com este processo, todavia, constata-se que a homologação do curso secundário de música – instrumento Viola da Terra foi recusada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a abertura deste curso decidida pelo simples Despacho do diretor regional da Educação em julho de 2016.



Não foi assim cumprido o determinado pela Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, de aplicação direta à Região, a qual define a lista de instrumentos passíveis de lecionação do ensino secundário, após homologação pelo Ministério competente em matéria de Educação. Ou tão pouco foi observado o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto, republicado em 16 de agosto de 2001, o qual determina que “a criação de qualquer curso geral ou tecnológico do ensino secundário, para além dos existentes a nível nacional, é feita por decreto regulamentar regional”.

Destes atropelos à lei resulta, objetivamente, o funcionamento irregular do curso secundário de música – instrumento Viola da Terra ao longo dos últimos sete anos letivos e bem assim dúvidas sobre a validação e certificação das aprendizagens dos formandos que desde então frequentaram o aludido curso.” e propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que:

“1 – Providencie com toda a urgência, junto das entidades competentes, a efetiva homologação do curso secundário de música – instrumento Viola da Terra.

2 – Desenvolva todas as diligências para assegurar a validação e certificação das aprendizagens dos formandos que frequentaram o aludido curso nos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 24 de julho de 2023, proceder às audições do membro do Governo com competência na matéria e dos Conselhos Executivos do Conservatório de Ponta Delgada e da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, bem como solicitar parecer escrito ao Conservatório Regional da Horta.

- **Audição do Conselho Executivo do Conservatório de Ponta Delgada, ocorrida no dia 27 de setembro de 2023:**

A Presidente do Conselho Executivo do Conservatório de Ponta Delgada, Dra. Isabel Albergaria, começou por explicar que a instituição a que preside integra a viola da terra com uma oferta



formativa desde o ano letivo 1982/1983, sendo que a partir de 2005/2006 passa a dispor de regime curricular, por via da homologação do curso básico da viola da terra. Em 2016, pela Resolução nº 4/2016/A, de 23 de março, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendou ao Governo Regional assegurar, “junto do Governo da República, a homologação do ensino secundário da Viola da Terra. Em 2017, por despacho do então Diretor Regional da Educação é comunicada a homologação do programa da disciplina e autorização para a lecionação do curso secundário de música via instrumento viola da terra nos três conservatórios da região, pelo que o Conservatório Regional de Ponta Delgada inicia esta oferta a partir do ano letivo 2017/2018. No final do ano letivo, houve a primeira prova de aptidão artística por um aluno autoproposto, prova esta que é um requisito obrigatório para conclusão do curso secundário de música. O mesmo aconteceu em 2019, o que faz um total de dois alunos que se auto propuseram para realizar a prova final do curso secundário de música via instrumento viola da terra.

A Presidente do órgão executivo do Conservatório referiu que desde 2010 existe uma classe de viola da terra que conta com uma média de 15 alunos por ano letivo e também existe uma classe de conjunto de violas da terra.

A concluir, a Dra. Isabel Albergaria apontou que “hoje, como há 40 anos, o Conservatório Regional com Delgada continua comprometido e empenhado na consolidação de um percurso formativo completo em viola da terra, com base imprescindível para a manutenção da tradição musical a que este instrumento está inegavelmente associado.” E acrescentou, a propósito de uma iniciativa do Partido Socialista - Plano de Valorização da Viola da Terra na Região Autónoma dos Açores – que o instrumento “ganhará mais com um plano de consolidação e de afirmação do seu papel na cultura açoriana do que propriamente com um plano de valorização. Porque isso já andamos nós a fazê-lo há 40 anos.”

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a deputada Délia Melo (PSD) que questionou se o Conservatório Regional de Ponta Delgada se deparou com problemas de validação e certificação das aprendizagens dos formandos que concluíram o curso secundário de música que está em funcionamento de forma irregular. Questionou, ainda, quantos alunos tinham concluído o referido curso e quantos estavam em regime articulado.

Em resposta, foi esclarecida que o curso foi sempre lecionado em regime livre e desde 2017/2018 houve dois alunos autopropostos que se apresentaram para a realização da prova de aptidão artística para conclusão do curso secundário de música.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na segunda ronda, a deputada Marta Matos (PS) pediu confirmação em relação ao número de alunos que concluiu o curso secundário de música – instrumento viola da terra, tendo a Dra. Isabel Albergaria repetido a resposta dada anteriormente.

Em réplica, a deputada Marta Matos (PS) perguntou se aos alunos autopropostos se coloca da mesma forma a questão da eventual problemática com a validação e certificação dos respetivos cursos, fazendo notar que eram apenas dois alunos nesta situação.

A Presidente do Conselho Executivo respondeu afirmativamente e deu nota que “assim que os alunos obtiveram a autorização para realizar os seus estudos, assim o fizeram. Portanto, são dois alunos que têm contribuído em larga escala para a valorização da viola da terra na Região.”

Na terceira ronda, a deputada Délia Melo (PSD) perguntou quantos alunos estão matriculados no presente ano letivo no curso secundário de música com o instrumento viola da terra. Para terminar, e tendo em conta que a homologação do curso secundário de música com o instrumento viola da terra foi recusada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a abertura deste curso decidida por um simples despacho do Diretor Regional da Educação, a deputada perguntou se o Conservatório se tinha sentido confortável com a resposta recebida na altura pela tutela para avançar com a abertura do curso e se alguma vez tinha levantado alguma dúvida em relação ao processo de homologação do curso.

Em resposta, a Dra. Isabel Albergaria explicou que não há alunos presentemente inscritos no curso secundário de música com o instrumento viola da terra e explicou todo o processo que conduziu à abertura do curso. Assim, referiu que a partir de 2012, houve imensas “trocas de emails entre o Conservatório Regional de Ponta Delgada, o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e de toda esta troca de opiniões e trabalho resulta uma série de documentos que sustentam a prática do ensino do ensino secundário”. Acrescentou que o despacho do então Diretor Regional autorizava e homologava a disciplina de viola da terra e a lecionação do curso secundário de viola da terra, uma notícia há muito aguardada pela equipa que esteve a trabalhar em todo o processo. Para a Presidente do Conselho Executivo, “se ao Conservatório cabia saber que este tipo de homologação não se faz por despacho, também caberia em primeiro lugar o seu Diretor Regional saber que a homologação do curso jamais poderia ter sido feita por despacho. Portanto, o conservatório recebeu da melhor forma porque queria regularizar o trabalho que estava a desenvolver, no mínimo, desde 2012” e julgava que a resposta recebida estava em conformidade com todos os trâmites legais e que a decisão tinha sido veiculada à Direção Regional da Educação.



Por fim, a deputada Marta Matos (PS) questionou as razões da não lecionação, no presente, do curso secundário de música com o instrumento viola da terra, tendo sido esclarecida que não houve inscrições.

- **Audição do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, ocorrida no dia 27 de setembro de 2023:**

Na audição estiveram presentes o Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba e o assessor técnico pedagógico para a área do Conservador Regional de Angra do Heroísmo, os professores Filipe Almeida e Sérgio Peixoto, respetivamente.

Numa exposição inicial, o professor Filipe Almeida começou por referir que há um docente que leciona viola da terra e que tem havido alunos do curso básico, mas nunca houve alunos inscritos no curso secundário. O docente responsável pela lecionação do instrumento, professor Lázaro Silva, deu nota ao Conselho Executivo que, no caso de se enveredar pelo curso secundário de música com a viola da terra, seria necessário rever alguns procedimentos, nomeadamente ao nível dos repertórios, uma vez que são diminutos.

A concluir, deu nota que consideram pertinentes e que acompanham aquelas que são as recomendações feitas no projeto de resolução em análise.

Aberta a primeira ronda de questões, a deputada Marta Matos (PS) pediu a palavra para questionar se alguma vez, desde o ano letivo 2017/2018, foi lecionado o curso secundário de música com o instrumento viola da terra, tendo sido informada que tal nunca aconteceu, dado nunca ter havido interessados. Em resposta, o professor Sérgio Peixoto explicou que a viola da terra tem sido lecionada no curso básico de música e em curso livre, para crianças e adultos.

Seguidamente, a deputada Délia Melo (PSD) interveio, solicitando que fosse partilhada a experiência de funcionamento do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo integrado no ensino geral, nesse caso na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

Em jeito de esclarecimento, o professor Sérgio Peixoto explicou que o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo está, de facto, sediado na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, mas dá resposta não só aos alunos do ensino integrado, ou seja, aqueles que frequentam a escola, mas também oferece o curso básico de música em regime supletivo ou articulado. A par disso, existe também o curso livre, modalidade que permite a frequência de adultos. Perante



esta diversidade, o facto de o Conservatório funcionar na escola cria potencialidades, principalmente para os alunos que frequentam a Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, mas também cria constrangimentos, em termos de gestão de espaço e até das próprias turmas.

Questionado sobre o horário de funcionamento do Conservatório pela deputada Délia Melo (PSD), informou que as aulas começam às 8h10, e são frequentadas pelos alunos em regime integrado, e terminam às 19h15, sendo que é a partir das 15h45 que decorrem as aulas com os alunos externos, bem como com os adultos.

- **Audição da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, ocorrida no dia 27 de setembro de 2023:**

A governante começou por apresentar uma pequena resenha histórica do processo de homologação do curso secundário com a disciplina de viola da terra, bem como os trabalhos que a secretaria que tutela tem vindo a desenvolver para regularizar a situação.

Assim, explicou que a irregularidade no processo de homologação foi detetada aquando de uma resposta a um requerimento apresentado pelo PSD. Na sua explanação, deu nota que a lecionação de viola da terra no ensino artístico na nossa Região remonta a 2012, e foi iniciado pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, que requereu a homologação à então Direção Regional de Educação. Numa primeira fase, o pedido foi indeferido, mas o Conservatório insistiu, houve troca de correspondência e e-mails com a Agência Nacional para as Qualificações e o Ensino Profissional. Perante a insistência do Conservatório, a Direção Regional voltou a indeferir, alegando que a legislação nacional não continha a viola da terra na lista de instrumentos do curso secundário de instrumentos, o que, para a governante, é natural, por se tratar de uma lista nacional e viola da terra ser um instrumento específico dos Açores.

No processo iniciado em 2012, a Agência Nacional das Qualificações e Ensino Profissional já tinha apresentado à Direção Regional da Educação a posição de que o pedido deveria ser objeto de análise pelo membro do governo regional em matéria de educação. Neste âmbito, o Conservatório Regional voltou a insistir e a Direção Regional questionou a Agência Nacional se a viola da terra podia ser uma disciplina de oferta complementar e, portanto, não como um curso em si, mas com uma disciplina, tendo sido autorizado. Porém, em maio de 2017, e na sequência de uma resolução da Assembleia Legislativa para a homologação do curso secundário de música com o instrumento viola da terra, a Direção Regional da Educação voltou a requerer a referida homologação, enviando uma proposta de programa que havia sido preparado por um



grupo de professores do Conservatório Regional de Ponta Delgada. Em resposta, a Agência Nacional reiterou o seu entendimento de que esta homologação era uma competência do membro do Governo Regional competente em matéria de Educação, mas salientou o rigor do programa e a importância da valorização do próprio instrumento. Nesta sequência, surgiu uma homologação do curso secundário da viola da terra, a partir do ano letivo 2017/2018, que foi produzida por despacho assinado pelo Diretor Regional da Educação de então.

Feita esta explanação, a Secretária Regional Sofia Ribeiro informou que, recentemente, após detetada a irregularidade, a Direção Regional da Educação questionou a Agência Nacional para as Qualificações e Ensino Profissional quanto aos procedimentos a tomar, porque havia uma mera homologação por despacho de um Diretor Regional em vez de ser por decreto regulamentar regional. A resposta recebida foi a de que “a inclusão da viola da terra na lista de instrumentos a lecionar no curso secundário de música deve ser equacionada a nível local, face à ausência de expressão a nível nacional”, pelo que a solução deveria ser encontrada no âmbito dos serviços do Governo Regional dos Açores, mas tendo em conta a portaria relativamente aos currículos nacionais do ensino artístico, de 2018.

A governante explicou que, obtida esta confirmação, está a ser preparado um decreto regulamentar regional que regulariza a lecionação do curso secundário da viola da terra, bem como a situação dos alunos que concluíram o curso desde 2017/2018. Para além disso, está a ser criado o grupo de recrutamento em viola da terra, tal como se havia comprometido a fazer.

Aberta a primeira ronda de perguntas, inscreveu-se a deputada Marta Matos (PS) para questionar em que data a Direção Regional de Educação tomou conhecimento da situação de irregularidade no processo de homologação do curso secundário de música com o instrumento viola da terra.

A responsável pela pasta da Educação informou que tomou conhecimento da situação na altura em que foi dada resposta a um requerimento entregue pelo PSD, no mês de maio.

Em réplica, a deputada socialista perguntou quantos alunos terão frequentado o curso secundário de viola da terra desde o ano letivo 2017/2018, tendo sido informada que terão sido dois alunos a concluírem o curso secundário de música com o instrumento viola da terra.



Seguidamente, a deputada Délia Melo (PSD) interveio, saudando o Governo Regional, na pessoa da senhora Secretária Regional, pela sua ação imediata na sequência da tomada de conhecimento da irregularidade existente e questionou se a governante acompanhava aquelas que eram as recomendações propostas pelos partidos da coligação no Projeto de Resolução em análise, tendo recebido resposta afirmativa. Na sua resposta, a governante lembrou que aquando da discussão, na Assembleia, do projeto de resolução sobre a valorização da viola da terra, a mesma se tinha comprometido a criar um grupo de recrutamento para este instrumento em particular, algo que até ao momento não existia, sendo esta a necessidade mais premente dada a calendarização e toda a dinâmica de concursos e de preparação de próximo ano letivo.

Na segunda ronda, a deputada Marta Matos (PS) questionou se seriam validados e certificados os cursos que foram ministrados aos dois alunos autopropostos que se apresentaram para a realização da prova de aptidão artística para conclusão do curso secundário de música, tendo a governante asseverado que sim. Para a Secretária Regional, há interesse em fazê-lo, não só para a salvaguarda dos direitos e das legítimas expectativas destes dois alunos, como também para a Região dispor de recursos para a lecionação da viola da terra como um instrumento devidamente considerado como um grupo de recrutamento próprio.

A terminar, a deputada Marta Matos (PS) solicitou toda a informação escrita disponível sobre o processo, tendo a governante assumido que a mesma seria facultada.

Por fim, de mencionar que a Comissão de Assuntos Sociais rececionou o parecer escrito do Conservatório Regional da Horta, o qual se anexa ao presente relatório.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** não emitiu parecer relativamente à presente iniciativa.



O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS-PP e a abstenção do PS, CH e do IL com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2023.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório encontra-se anexo o parecer escrito referenciado.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

Maura Soares

De: EBI da Horta <ebi.Horta@edu.azores.gov.pt>
Enviado: 25 de agosto de 2023 16:44
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 172/XII - "Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra"
Anexos: Ofício.pdf; Iniciativa.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais:

Conforme solicitado, esta UO é do parecer de que se considera pertinente e fundamental que o GRA encete junto da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional todas as diligências que se afigurem necessárias tendo em vista a homologação do Curso Secundário de Música - Instrumento de viola da Terra, no âmbito do grupo de recrutamento M38 - Instrumentos Tradicionais, salvaguardando, igualmente, a validação e certificação das aprendizagens dos formandos que frequentaram o respetivo curso no Conservatório Regional da Ponta Delgada.

Além das recomendações aludidas, e tratando-se do instrumento tradicional dos Açores por excelência, com características de interpretação muito específicas que importa preservar, divulgar e aprofundar junto dos mais jovens, propomos que se recomende igualmente que o GRA desenvolva todas as diligências no sentido de que todos os Conservatórios Regionais da Região lecionem o respetivo curso, o que representará uma mais valia na preservação e desenvolvimento artístico de diversas manifestações culturais identitárias do nosso povo que importa acarinhar salvaguardando a sua continuidade e afirmação enquanto elemento impulsionador da afirmação da açorianidade.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo
Hildeberto Peixoto

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Enviado: 25 de julho de 2023 16:35
Para: EBI da Horta <ebi.Horta@edu.azores.gov.pt>
Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 172/XII - "Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra"

ATENÇÃO: Este email tem origem fora do domínio Educação do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da EBI Horta
A/c Conservatório Regional da Horta

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.